

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM IGUATÚ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Iguatú, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 258, de 16 de maio de 2005, que outorga permissão à RÁDIO FM IGUATÚ LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Iguatú, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2008.

Deputado WALTER PINHEIRO
Presidente